

DECISÃO COREN-PR N° 35 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DEferir requerimento de remissão de anuidades por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO o parecer de Remissão nº 14/2025 (0549296) emitido pela PROGER;

CONSIDERANDO deliberação da 761ª Reunião Ordinária de Plenário, de 06 de fevereiro de

2025;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Geral nº 08/2025(0549653);

DECIDE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 00239.000326/2025-18.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se para o departamento de Contas a Receber para providências.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren/PR nº 104.753
Presidente

DANIELE FABRIS Coren/PR nº 202.932 Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 12/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 12/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0593093** e o código CRC **682E3A34**.

Referência: Processo nº 00239.000326/2025-18

SEI nº 0593093

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br